



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PORTARIA Nº15/2015

Data: 07 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a concessão de adicionais sobre o vencimento base equivalente ao Padrão 7, definido no inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº26/2010, e conforme art. 22 da Resolução nº07/2014.

DANIEL SILVANO WEBER, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional de 2%(dois por cento) referente ao curso de capacitação, 3% (três por cento) referente à formação em curso técnico e 8%(oito por cento) referente à formação em curso de graduação sobre o vencimento base equivalente ao Padrão 7, definido no inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº26/2010, e o resultado somado à remuneração do servidor **FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO**, matrícula nº50881-01, investido no cargo de Agente Administrativo II, integrante do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015 em virtude do recesso legislativo de que trata o art.158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itapoá, 07 de janeiro de 2015.

Daniel Silvano Weber
Presidente